



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº
CEP: 64.575-000 - JAICÓS - PI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2018

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de JAICÓS-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado para Contratação Temporária da Prefeitura Municipal de Jaicós-PI, Edital nº 001/2017, citados e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 05 (cinco) dias, isto é, no período de 08 a 12 de JANEIRO de 2018, no horário do turno da manhã de 8h às 13h, munidos de documentação citada no ANEXO II que também compõe a presente convocação, para fins de nomeação e posse.

1.1. Na avaliação médica deverá estar atestado que o candidato está apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, nos termos da alínea f do item 3.1. do Edital do Teste Seletivo.

2. Todos os candidatos que constam no rol do ANEXO I deverão estar munidos da documentação descrita no ANEXO II, além da prevista no item 3.1 do Edital nº 001/2017, para a pretendida admissão temporária.

3. Os candidatos, citados e relacionados no ANEXO I, que não comparecerem no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO II e no item 3.1 do Edital nº 001/2017, estarão automaticamente **ELIMINADOS**, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2017.

4. Ante a ausência dos candidatos devidamente convocados, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de **NOVA CONVOCAÇÃO** à qual será dada a devida publicidade.

Jaicós-PI, 02 de janeiro de 2018.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – Edital de Convocação nº 002/2017

EDITAL Nº 001/2017- TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO CONFORME RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTOS
1	FRANCISCA DE PAIVA CARVALHO	94,0
2	ADRIANA DE SOUSA REIS	89,0
3	EDILVA LUIZA DE SENA	89,0
4	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	89,0
5	KELYOMAIRA DE JESUS SILVA	87,0
6	SAMAYRA MARY CARVALHO SILVA SILVEIRA	86,0
7	ROGERIO LEAL DE SOUSA	86,0
8	FRANCISCA IVANETE DE JESUS	84,0

PROFESSOR DE LIBRAS

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTOS
1	CRISTINA MARIA LUZ	78,0
2	MARIA ALDENIA DA SILVA	76,0

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º A 5º ANO ZONA RURAL

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTOS
1	VANIA MARIA DE LIMA SALES	83,0
2	JOSÉ MARCIANO DE JESUS	78,0
3	ELIETE SANTANA RETRÃO	76,0
4	OSANAN JOSE LEAL	73,0
5	ANA CRISTINA ARAUJO FERREIRA	71,0
6	EDIVANEIDE MARIA DE CARVALHO	71,0
7	RAYONARA DE OLIVEIRA DIAS	70,0
8	GUERDER SULLYWANI SOUSA ARAUJO	69,0
9	LUCÉLIA VELOSO DE JESUS	69,0
10	LAERTE COSTA DE OLIVEIRA	68,0
11	VANESSA PAULA DE CARVALHO	66,0
12	ALEX SANDRA DE SOUSA PAIVA	65,0
13	SILVANIA GOMES DE SOUSA	65,0
14	KATIA CILENE SOUSA SILVA	65,0
15	ÉRIKA COSTA DE OLIVEIRA	62,0
16	MIRIAN DE JESUS COSTA	61,0

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º A 5º ANO - SERIES INICIAIS - ANO Z. URBANA

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTOS
1	TAMIRES BARROS VELOSO	77,0
2	DOMINGOS DOS REIS DE SOUSA	76,0
3	ALADEJANY RODRIGUES DE MOURA	71,0
4	MARIA ALDENIDES DA ROCHA	70,0
5	LADYANNE FRANCISCA CAMINHA	70,0
6	GERMANA ANA DE CARVALHO	70,0
7	MIRIAN MARIA DA ROCHA BATISTA	69,0
8	FRANCISCA REIS CACILDA DOS SANTOS	69,0

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO - PORTUGUÊS

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº
CEP: 64.575-000 - JAICÓS - PI



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ
Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.:
64.985-000
C.N.P.J.: 03.008.103/0001-96

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTOS
1	EDINALVA HELENA DE SOUSA	91,0
2	REGINA GOMES CARVALHO	82,5
ORDEM	NOME COMPLETO	PONTOS
3	ANDERLIA MARIA DA ROCHA SÁ	80,5
4	ELIZANGELA DA COSTA OLIVEIRA	74,0
5	MARIA FRANCINEIDE DE LIMA COUTINHO	73,5

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º ANO – MATEMÁTICA

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTOS
1	PAULO CARDOSO DANTAS	79,0
2	CLEIDIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	79,0
3	JAKSON VALERIO DA SILVA	71,0
4	ABIMAEI MENDES DE CARVALHO	71,0

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – INGLÊS

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTOS
1	VIVIANE KEILA CASTELO BRANCO DE	65,0

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – GEOGRAFIA

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTOS
1	FABIANO GONÇALVES FERREIRA	82,0
2	LIBÂNIA DOS SANTOS SILVA	82,0
3	MARIA JOSÉ DE MOURA SANTOS BRITO	81,0

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – CIÊNCIAS

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTOS
1	LOURIVAL DE ARAUJO RAMOS	68,0
2	JOSÉ ANGÉLICO DE JESUS	68,0

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – HISTÓRIA

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTOS
1	JOAO JAIRON ALVES DE SÁ	92,0
2	JOCIEL DE LACERDA BRITO	88,0
3	FERNANDO AUGUSTO CEZAR FERREIRA	87,0

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

1. Original e cópia legível dos seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Comprovante de residência atualizado;
- PIS/PASEP (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 24 (vinte e quatro anos), (cópia autenticada ou cópia simples);
- 1) CPF dos filhos menores (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Comprovante de HABILITAÇÃO LEGAL para o exercício do cargo em concurso, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Comprovação de inscrição no Conselho Profissional Competente (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Certificado de Alistamento Militar, quando do sexo masculino.
- Atestado médico nos termos do item 3.1 do Edital do Teste Seletivo nº 001/2017.
- Declaração de bens patrimoniais;
- Declaração de não acumulação irregular de cargos públicos;
- comprovação de dados bancários.

CONTRATO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado GUSTAVO ALFREDO DO VAL NOGUEIRA, advogado com OAB-PI 8831 com escritório na rua Antônio Nogueira de Carvalho, 1243, centro – Corrente – PI – CEP: 64.980-000, e do outro a CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI, CNPJ: 03.008.103/0001-96, localizada na Rua 1º de janeiro, s/n – PI, CEP: 64.985-000, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, JAGNEY JONHSON LISBOA CUNHA, CPF: 017.749.463-86, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços advocatícios, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Profissional obriga-se, face ao presente contrato, a prestar seus serviços advocatícios na assessoria jurídica da Câmara Municipal de Sebastião Barros – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em remuneração desses serviços, o advogado contratado receberá da contratante, a título de prestação de serviços o valor mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), que será pago até o dia 30 de cada mês, totalizando R\$. 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) anual referente Janeiro à dezembro de 2018. Parágrafo único: os valores contratados independem da ocorrência ou não de resultados outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - O total do valor contratado será de R\$. 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), na razão mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos), referente aos meses de janeiro à dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes elegem o foro da cidade de Sebastião Barros (PI), para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

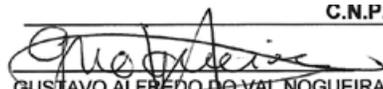
E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Este Contrato retroagirá seus efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2018.

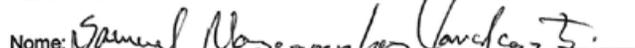
Câmara Municipal de Sebastião Barros - PI, em 02 de janeiro de 2018.

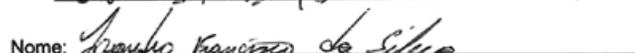

JAGNEY JONHSON LISBOA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

C.N.P.J.: 03.008.103/0001-96


GUSTAVO ALFREDO DO VAL NOGUEIRA
Contratado

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 340.034.953-49

Nome: 
CPF: 069.943.633-84

